PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 33/2020

Considerando a necessidade de acolhimento e encaminhamento de mulheres surdas em toda a rede de atendimento à mulheres vítimas de violência do Estado da Bahia, a exemplo da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM);

Considerando que o estabelecimento de uma comunicação precária viola direitos de mulheres já fragilizadas pela violência;

Considerando que o atendimento em delegacias, IML, Ginecologistas, atendimento psicossocial requer, assim, no caso de mulheres surdas, um profissional que tenha domínio da língua de sinais brasileira, a LIBRAS;

Considerando que uma matéria veiculada em abril de 2019 pelo jornal O Globo concluiu que mulheres surdas não conseguem denunciar violência doméstica por falta de intérpretes, relatando experiências problemáticas de mulheres no acesso a serviços essenciais como educação, justiça, administrativos em geral e em especial, repise-se, sobre as denúncias de violência doméstica;

Considerando que a LIBRAS é reconhecida como língua oficial brasileira desde 20020 pela Lei nº 10.436. Essa lei traz que o Poder Público deve garantir formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão da LIBRAS como meio de comunicação objetiva, cuja forma mais direta é o atendimento por tradutor ou intérprete de LIBRAS quando o cidadão com deficiência auditiva recorre ao Poder Público ou suas entidades para exercer seus direitos.

Considerando que a Lei nº. 12.319, de 2010, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais, em seu art. 6º, inciso IV, incluiu entre as atribuições do tradutor e intérprete a atuação no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Governador que disponibilize, no mínimo, 1 (uma) profissional proficiente em LIBRAS ou intérprete de LIBRAS capacitada para o atendimento às mulheres vítimas de violência para o atendimento nos órgãos da administração direta ou indireta que atuem especificamente no acolhimento, encaminhamento, denúncia e monitoramento das mulheres vítimas de violência.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.



MARTA RODRIGUES